



RESOLUÇÃO Nº 030/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

**Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, campus de Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de setembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, conforme processo nº 30/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc